



FORMATOS DE OFERTA DIVERSIFICADOS



Novo formato de oferta

PRESENCIAL

Caracterizado pela oferta majoritária de carga horária presencial **física**.

Antes: até 40% EAD

Decreto: até 30% EAD

SEMI-PRESENCIAL

Composto obrigatoriamente por carga horária de atividades presenciais **físicas** (estágio, extensão, práticas laboratoriais) e **síncronas mediadas**, além de carga horária a distância.

Possibilidade de patamar superior em DCN ou norma específica.

Antes: não há previsão

A DISTÂNCIA

Caracterizado pela oferta **preponderante de carga horária a distância**.

Antes: sem limite mínimo para atividades presenciais

Decreto:
limite mínimo de 20% atividades presenciais e/ou síncronas mediadas, com provas presenciais



CURSOS COM OFERTA VEDADA EM EAD

MEDICINA, DIREITO, ODONTOLOGIA, ENFERMAGEM E PSICOLOGIA:

Serão ofertados **exclusivamente no formato presencial**.

DEMAIS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE E LICENCIATURAS:

Também não poderão ser ofertados a distância – **exclusivamente nos formatos presencial ou semipresencial**.

- Dois anos de transição para **adaptação gradual** dos cursos
- **Garantia do direito dos estudantes** matriculados
- Classificação dos demais cursos por portaria do MEC





Avaliações presenciais obrigatórias

Pelo menos uma avaliação presencial a cada unidade curricular, com peso majoritário na nota final do estudante, inclusive em cursos EaD

Valorização da docência e da mediação pedagógica

Quantidade de professores e mediadores compatível com o número de estudantes

Criação da figura do **mediador pedagógico** (formação acadêmica compatível com o curso, passam a ser informados no Censo da Educação Superior) **≠ tutor** (função apenas administrativa)

Novas exigências para os polos EaD

Infraestrutura física e tecnológica adequada aos cursos + **estrutura mínima** (ex.: laboratórios e ambientes para estudos)



POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – POLO EAD



O Polo EaD da IES deverá dispor, no mínimo, da seguinte infraestrutura:

- ✓ **recepção;**
- ✓ **sala de coordenação;**
- ✓ **salas ou ambientes para estudos individuais e coletivos**, compatíveis com as atividades dos cursos ofertados e com o número de estudantes que devem utilizá-las;
- ✓ **laboratórios e outros espaços formativos** compatíveis com as atividades dos cursos ofertados, quando aplicável; e
- ✓ **equipamentos e dispositivos de acesso à internet e conexão de internet estável e de alta velocidade**, compatível com o número de usuários.
- ✓ **deve contar com um responsável designado e capacitado pela IES, para apoiar os estudantes nas rotinas acadêmicas e nas parcerias relacionadas aos campos de práticas em ambientes profissionais, estágios e atividades de extensão**

